DECRETO Nº 6.633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D EC R E T A:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro do corrente, em virtude do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais, assim compreendidas as que tenham seu funcionamento ininterrupto, bem como demais órgãos a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de novembro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de novembro de 2014.